PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota 000002766	**N° da substituída**
Data de Emissão 11-09-2024 às 14:14:55	**Competência** SET/2024
Codigo de Verificação BRLF28150	**Data Prest. de Serviço** 11/09/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 08.091.189/0001-87 **Inscrição Municipal:** 034.124-0

Razão social: CENTRO MEDICO CELIO VILAR CABRAL FILHO LTDA

Endereço: AVN FREI CANECA 100 HELIOPOLIS 55296-390

Município: GARANHUNS **UF:** PE

Telefone: 87-37611707 **E-mail:** contabilidadeviana18@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09 **Inscrição Municipal:** 357.231-5

Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130

Município: GARANHUNS **UF:** PE

Telefone: 8737621500 **E-mail:** setorfinanceiro71bimtz@hotmail.com

SERVIÇOS

4.03-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS.	1.00	612,58	612,58

Valor Líquido Nota (R$): 544,28 VALOR TOTAL DA NFS-e R$:612,58

Deduções (R$) 0,00	**Base Cálculo (R$)** 612,58	**Alíquota (%)** 5,00	**Valor do ISS (R$)** 30,63	**Outras retenções (R$)** 0,00
INSS (RS) 0,00	**IRRF (RS)** 9,19	**CSLL (RS)** 6,12	**COFINS (R$)** 18,38	**PIS/PASEP (R$)** 3,98

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).
CNAE: Q86305002 - Atividade Medica Ambulatorial Com Recursos Para Realizacao De Exames Complementares
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido
Empresa NÃO optante pelo Simples nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.
ISS devido ao município de Garanhuns.

ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 426884S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 20 / 09 /2024.

[redacted]

Médico Auditor do 71º BI Mtz
Responsável pela Lisura

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada a Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 20 /09 /2024.

[redacted]

ENIVALDO ROM[redacted]ANA JARDIM – 2º Ten
Chefe da Seção Fusex

AUTORIZO PAGAMENTO

Garanhuns – PE, 20 /09 /2024.

[redacted]

WALKER LOPES LIMA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

UNIDADE GESTORA: 16 177

NE: 46

NS: 1348

RP: SIM ( ) NÃO (X)

DATA CONF: 30 /09 /2024